



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 234/2017 - COPER

Brasília - DF, 07 de novembro de 2017.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CCTCI

Assunto: **Apensação de proposição**

Senhor Secretário,

Deferido o Requerimento nº 7.506/17, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, informo a V.Sa. que o Projeto de Lei nº 3.344/12 deverá ser apensado ao de nº 4.365/08 (apensado ao de nº 7.476/06), que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

ANA KARINA DE MACEDO TITO VIEIRA
Diretora

REQ-7506/2017

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

06/11/2017

Defiro o Requerimento n. 7.506/2017, nos termos dos artigos 142 e 143, II, "b", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto os Projetos de Lei n. 3.344/2012 e n. 4.365/2008, este apensado ao Projeto de Lei n. 7.476/2006, tratam de matérias correlatas. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 3.344/2012 ao Projeto de Lei n. 4.365/2008. Em razão da apensação, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n. 7.476/2006, para incluir o exame pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 7.476/2006: À CCTCI, à CDC, à CSSF e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade].